

**Deliberação CBH Rio das Velhas *ad referendum* nº 37, de 04 de agosto de 2023
*Referendado em 25/10/2023***

Aprova a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas na reunião das Comissões do Colegiado Coordenador do FNCBH e no XXV ENCOB 2023 em Natal/RN.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a realização da reunião das comissões do colegiado coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH) no dia 20/08/2023 em Natal/RN;

Considerando a realização XXV Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB) com o tema Águas do Brasil: Governança, adaptação e desenvolvimento, no período de 21 a 25 de agosto de 2023 em Natal/RN;

Considerando o art. 66º, II da Portaria Igam nº 60, de 14 de novembro de 2019 que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado; e

Considera a Deliberação Normativa do CBH Rio das Velhas nº 34/2023 que define os critérios para a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas para participação em reuniões, eventos e demais atividades de interesse do Comitê.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da conselheira **Heloísa Cristina França Cavallieri** (Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Itabirito); conselheira **Brenda Samara Barros Pereira** (Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC CBH) e do conselheiro **Sebastião Orlando Martins da Silva** (Prefeitura Municipal de Funilândia) para representar o Comitê no XXV ENCOB 2023 “Águas do Brasil: Governança, adaptação e desenvolvimento” no período de 21 a 25/08/2023, em Natal/RN.

Art. 2º Fica aprovada a indicação da presidenta do CBH rio das Velhas, **Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva** (Prefeitura Municipal de Jequitibá), para representar o Comitê na reunião das Comissões do Colegiado Coordenador do FNCBH no dia 20/08/2023 e no XXIV ENCOB 2023 “Águas do Brasil: Governança, adaptação e desenvolvimento” no período de 21 a 25/08/2022, em Natal/RN.

Art. 3º Para viabilizar a participação dos conselheiros (as), fica autorizado o custeio de diárias e logística de viagem, sendo devida a prestação de contas após o evento.

Art. 4º Com exceção dos conselheiros do segmento sociedade civil, os demais indicados devem apresentar declaração das instituições vinculadas autorizando a viagem e informando expressamente que não receberão recursos das instituições para a viagem.

Art. 5º Os custeados devem apresentar uma síntese das discussões e deliberações ocorridas no evento para o enriquecimento dos debates e atualização das informações para os demais membros do Plenário do CBH rio das Velhas.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Belo Horizonte, dia 04 de agosto de 2023



Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva
Presidenta do CBH Rio das Velhas